

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 6855/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para assistente operacional (funções de carpinteiro).

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
visando a ocupação de um posto de trabalho
do mapa de pessoal, na carreira de assistente operacional (funções de carpinteiro) (m/f)**

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 19.02.25, foi autorizado por meu despacho, datado de 25.02.2025, a abertura de procedimento concursal, com vista a ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Assistente Operacional (funções de carpinteiro).

1 – Funções específicas: Reparação e montagem de portas, dobradiças, aduelas, guarnições, molas e puxadores; Reparação e execução de móveis; Montagem de calhas para gavetas; Reparação de bancos de jardim; Reparação de vedações; Cofragens; Execução de molduras; Execução de divisórias; Montagem de Presépios; Execução de boxes para a BD; Reparação de camas de bebés; Reparação de janelas; Montagem e desmontagem de estantes; Execução de portas com calhas; Afagamento e envernizamento de pavimentos; Reparação e montagem de estores.

2 – Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Obrigatório possuir: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos, não sendo permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional:

4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;

9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;

12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

5 – Local de trabalho: Departamento de Obras Municipais/ Divisão de Manutenção de Equipamentos.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Município/Recrutamento).

3 de março de 2025. – A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, Susana Santos Nogueira.

318771121